

43/
 (OP-129-40)

Proc. 19.506/39.

ACÓRDÃO

1940

ECM/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Severino de Souza, conferente da Companhia Antártica Ca-rioca, reclama contra o ato dessa Companhia que o dispensou dos seus serviços, sem causa justificada:

CONSIDERANDO que a apreciação da questão ora formulada, escapa à competência deste Conselho, conforme sa-lienta a Procuradoria Geral no seu parecer de fls. 10;

RESOLVE o Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, não conhecer da reclamação.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1940.

- | | | |
|----|------------------------------|------------|
| a) | Francisco Barbosa de Rezende | Presidente |
| a) | Antonio Ribeiro França Filho | Relator |

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 21 / 5 / 40.